www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 | Edição nº 2337A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Outros Atos

EDITAL Nº01 SGA/COMDEMA 2025 – ENTIDADES INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO COMDEMA

A Secretaria de Gestão Ambiental, conforme Lei Municipal nº2157/2011, comunica às entidades da sociedade civil, as normas para o cadastramento das entidades interessadas em participar da composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – Gestão 2025-2026.

1 - Participação da Sociedade Civil – 7 representantes de setores organizados da sociedade, escolhidos dentre os diversos segmentos, a saber:

a) Associações do Comércio e/ou da Indústria;
b) Clubes de Serviço;
c) Sindicatos;
d) Categorias Profissionais;
e) Entidades ou Instituições de ensino;
f) Entidades Civis criadas com finalidade de defesa da qualidade do meio ambiente com atuação no âmbito do município;
g) Associações de Moradores de Bairros;

2 - Do Cadastramento

a) Para participar do processo de composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, as entidades relacionadas no item "1" deverão se cadastrar na Secretaria de Gestão Ambiental – Av. Angelo Steck nº410, Vila Nova, no período de **28 de janeiro** de 2025 a **12 de fevereiro de 2025** – no horário das 09:00h às 16:00h.

b) Somente poderão cadastrar-se entidades regularmente constituídas e atuantes há mais de 2 (dois) anos no Município de Louveira;

c) As entidades que já participaram ou participam do COMDEMA, também deverão renovar seus cadastros manifestando interesse em participar do atual processo sucessório conforme item "2a".

d) No ato do cadastramento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

d.1 - Da entidade

· Ficha de cadastro devidamente preenchida e assinada pelo atual responsável da entidade (obtida na SGA ou através do e-mail: comdema@louveira.sp.gov.br);
· Cópia do CNPJ da entidade;
· Cópia do Estatuto/Regimento Interno da entidade;
· Cópia da ata que elegeu o atual responsável pela entidade e sua diretoria;
· Comprovante de endereço da entidade;

d.2 - Do representante indicado pela entidade

· Cópia do RG;
· Documento legalmente constituído que comprove o vínculo com a entidade;

3) Da data de divulgação das entidades com cadastro aprovado

A divulgação dos nomes das entidades aprovadas na fase de cadastramento ocorrerá na Imprensa Oficial do Município a partir de **17 de fevereiro de 2025.**

4) Da escolha das entidades com cadastro aprovado

Existindo um número maior de interessados a compor o COMDEMA do que prevê sua categoria representativa, a escolha do representante daquele seguimento será feita através de eleição realizada entre os próprios interessados, que deverão considerar a maior diversidade e representatividade dos integrantes, com data, local e horário a serem definidos pela Secretaria de Gestão Ambiental.

Louveira, 27 de janeiro de 2025.

.....